

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“DIA MUNDIAL DA SEPSE 2017 - PENSE: PODE SER SEPSE?”

O INSTITUTO LATINO AMERICANO PARA ESTUDOS DA SEPSE, pessoa jurídica de direito privado com endereço na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Pedro de Toledo, 980, conjunto 94, Vila Clementino, CEP: 04039-002, inscrita no CNPJ sob nº. 06.149.357/0001-12, doravante denominada simplesmente “ILAS”, por seu representante legal, vem, por este instrumento, apresentar as condições para o concurso cultural para o Dia Mundial da Sepse, que esta instituição promove. A promoção é voluntária e gratuita, não depende de qualquer modalidade de sorte ou álea, de livre acesso a quem queira participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços. Este concurso cultural tem o objetivo de divulgar o tema “sepse” entre público leigo e profissional de saúde em todas as regiões do Brasil.

1. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR

1.1 O presente concurso é aberto ao público em geral, podendo participar as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, podendo representar instituições de saúde, instituições de nível superior em saúde e/ou hospitais, prestando informações fidedignas e não ofensivas, respeitados os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

1.2 A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

1.3 Podem participar público de todas as regiões do Brasil.

1.4 Para cada material enviado podem inscrever mais de um responsável pela obra, entretanto não nos responsabilizaremos pela forma de divisão do prêmio entre os participantes.

2. DO OBJETO DO CONCURSO

2.1. O presente concurso refere-se a elaboração de campanhas para promoção do Dia Mundial da Sepse, que contenham entre outros materiais, o logotipo oficial do ano corrente: “Pense: Pode ser sepse?”.

2.2 As campanhas podem ser voltadas tanto para público leigo como para profissionais de saúde. Podem ser inscritos materiais de divulgação, ideias para divulgação ou campanhas que tenham sido efetivamente feitas pelas instituições durante a semana da sepse de 2017.

9 Os participantes poderão usar em suas campanhas materiais disponíveis no site do ILAS (www.ilas.org.br) e no site do Dia Mundial da Sepsis (www.diamundialdasepse.com.br), assim como poderão ter liberdade de elaborar e promover seus próprios materiais, a serem usados para a divulgação da Campanha.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Entre os dias 13/09/2017 à 25/09/2017 até às 23h59, os interessados em participar devem enviar o material em formato de vídeo(s) e/ou foto(s) ao e-mail: secretaria@ilas.org.br, juntamente com a inscrição e autorização de uso da imagem assinado por todos os participantes do vídeo em questão ([clique aqui](#)). O material deverá obedecer aos seguintes requisitos: 1) ser de autoria do(a,s) próprio(a,s) participante (s); 2) não ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da audiência e 3) usem o logo da campanha “*Pense: pode ser sepsis*”.

3.2 Qualquer inscrição realizada fora do período disposto no item 2.1 estará desclassificada, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo

3.3 O ILAS se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

3.5 O(s) PARTICIPANTE(S) poderá(ão) inscrever-se no CONCURSO somente uma vez durante o período da promoção e concorrer com o envio de apenas um material.

3.6 As decisões do ORGANIZADOR acerca da administração deste CONCURSO e seleção do participante ganhador são definitivas e irrecorríveis;

4. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1 Os inscritos com os melhores materiais, mais criativos e impactantes, de acordo com a opinião da comissão julgadora constituída pelo ILAS, serão contemplados(as) com os seguintes prêmios:

1º LUGAR: 2 (duas) inscrições para o XV Fórum Internacional de Sepsis, a ser realizado na cidade de São Paulo em 2018, incluindo duas diárias em hotel 3

estrelas em apartamento duplo, além do kit ILAS (camiseta do Dia Mundial da Sepse, canetas e bottons).

2º LUGAR: 2 (duas) inscrições para o XV Fórum Internacional de Sepse, a ser realizado na cidade de São Paulo em 2018 , e o kit ILAS (camiseta do Dia Mundial da Sepse, canetas e bottons).

3º LUGAR: 1 (uma) inscrição para o XV Fórum Internacional de Sepse, a ser realizado na cidade de São Paulo em 2018, e o kit ILAS (camiseta do Dia Mundial da Sepse, canetas e bottons).

3.2 O ILAS não se responsabiliza pela estadia do segundo e terceiro colocados.

3.3 O ILAS não se responsabiliza pelo transporte dos contemplados com as inscrições até a cidade do evento, assim como não se responsabiliza pelo traslado até o local do evento.

3.4 O ILAS não se responsabiliza por eventuais gastos adicionais à diária cortesia oferecida aos ganhadores do primeiro lugar. Gastos extras no hotel como alimentação, frigobar, estacionamento e outros serão de responsabilidade do próprio ganhador.

3.5 Em caso de grupos constituídos por maior número de pessoas do que , os inscritos deverão escolher entre si os contemplados e indicar seus nomes para receberem as inscrições para o XV Fórum de Sepse.

3.6 O participante ganhador, ao receber o prêmio do CONCURSO, concorda em assinar termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao ORGANIZADOR, bem como também concordam em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do CONCURSO.

4. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

4.1 O resultado do concurso, com divulgação dos materiais contemplados será divulgado no dia 02/10/2017, após às 15h00, na página do facebook do Dia Mundial da Sepse. Os participantes ganhadores também serão comunicados por e-mail ou SMS.

4.2 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

4.3 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo dado aos contemplados, mediante apresentação do RG.

4.5 O prêmio distribuído é livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O ILAS não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

5.1 Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

5.3 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores ou smartphones;

5.4 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;

5.5 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;

5.6 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

5.7 O ILAS pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

5.8 Este regulamento poderá ser alterado pelo ILAS tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

5.9 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais

reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.

6.0 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção do ILAS.

6.1 Este Concurso tem caráter exclusivamente Cultural, independente da álea ou da aquisição de qualquer bem e/ou serviço mediante pagamento, prescindindo, nos termos do artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72, sem necessidade de autorização prévia da Caixa Econômica Federal.

6.2 Todos os participantes autorizam, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

6.3 O Concurso poderá ser divulgado pela TV, pela internet ou qualquer outro meio

6.4 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.5 O regulamento está disponível no site www.ilas.org.br.

6.6 O ILAS não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

6.7 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

6.8 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 19 de junho de 2017.